

Decreto nº 64, de 2 de Janeiro de 1971.

Manoel Clíneo Quadradade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância Hidro-mineral de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Decreta

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo prazo de um (1) ano o contrato celebrado com o Sr. Eudéio de Oliveira Souza, para prestar serviços atinentes ao cargo de Chefe de Quecatação desta Prefeitura, até ser aberto concurso para provimento do cargo.

Artigo 2º - O valor do presente contrato é de cinco mil e seis cruzzeiros (CR\$ 5.106,00) anuais, vencendo pela verba 3-1-1-1 do orçamento vigente.

Artigo 3º - A rescisão unilateral do presente contrato importa em multa equivalente ao restante do contrato a ser cumprido, podendo esta ser exigida judicialmente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

1- Administração financeira

1- Quecatação.

3000 - Despesas correntes.

3100 - Despesas de custeio.

3110 - Pessoal.

3111 - Pessoal Civil.

Prefeitura Municipal da Estância Hidro-mineral de Aguas da Prata, aos dois dias do mês de Janeiro de um mil novecentos e setenta e um.

*[Signature]*  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
Secretário Instituto